

LEI Nº 659

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO
DE 1.990/1.992.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento Plurianual de investimentos para o Município de Ouro Branco, para o triênio de 1.990,1.991, 1.992, elaborado na forma de legislação vigente,fixando para o citado período as despesas em NCZ\$ 2.232.785.000,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil cruzados novos).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas fixadas no orçamento plurianual de Investimentos mencionado no artigo anterior, são assim classificados

RECURSOS	1.990	1.991	1.992	TOTAL
Superavit do orçamento corrente	15.234.500,00	100.810.000,00	265.080.000,00	381.124.500,00
Operações de Crédito	5.000.000,00	50.000.000,00	600.000.000,00	655.000.000,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis	2.050.500,00	15.000.000,00	100,000.000,00	117.050.500,00
Transferências de Capital	9.610.000,00	120.000.000,00	950.000.000.00	1.079.610.000,00
TOTAIS	31.895.000,00	285.810.000,00	1.15.080.000,00	2.232.785.000,00

Artigo 3º - Os investimentos discriminados no quadro anexoque
integra a presente Lei, cuja realização fica devidamente autorizada, são programados com base

curso constantes do artigo anterior e desdobram-se da seguinte forma:

ORGÃO	FUNÇÃO DE GOVERNO	1.990	1.991	1.992	TOTAL
01 - Câmara Municipal		500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00
01 - Legislativa		500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito		150.000,00	1.200.000,00	7.300.000,00	8.650.000,00
03 - Administ. Planejamento		150.000,00	1.200.000,00	7.300.000,00	8.650.000,00
06 - Departamento de Administração		890.000,00	5.330.000,00	18.380.000,00	24.600.000,00
03 - Administ. Planejamento		890.000,00	5.330.000,00	18.380.000,00	24.600.000,00
06 - Departamento de Fazenda		265.000,00	2.350.000,00	10.800.000,00	13.415.000,00
03 - Administ. Planejamento		265.000,00	2.350.000,00	10.800.000,00	13.415.000,00
07 - Departamento de Obras		24.590.000,00	230.530.000,00	1.661.300.000,00	1.916.420.000,00
03 - Administ. Planejamento		220.000,00	2.180.000,00	10.900.000,00	13.300.000,00
04 - Agricultura		400.000,00	800.000,00	900.000,00	2.100.000,00
08 - Educação e Cultura		12.020.000,00	98.150.000,00	755.900.000,00	866.070.000,00
10 - Habitação e Urbanismo		9.630.000,00	106.550.000,00	726.600.000,00	842.780.000,00
13 - Saúde e Saneamento		820.000,00	12.350.000,00	112.000.000,00	125.170.000,00
16 - Transporte		1.500.000,00	10.500.000,00	55.000.000,00	67.000.000,00
08 - Departamento de As, Saúde		400.000,00	3.300.000,00	26.000.000,00	29.700.000,00
13 - Saúde e Saneamento		200.000,00	1.800.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00
15 - Assistên. Previdência		200.000,00	1.500.000,00	14.000.000,00	15.700.000,00
10 - Departamento de Educação e Cult.		5.050.000,00	40.300.000,00	181.500.000,00	226.850.000,00
08 - Educação e Cultura		5.050.000,00	40.100.000,00	181.500.000,00	226.850.000,00
RI - Departamento de Esp, Laz. Turis.		50.000,00	300.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
08 - Educação e Cultura		50.000,00	300.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
TOTAL GERAL		31.895.000,00	258.810.000,00	1.915.080.000,00	2.232.785.000,00

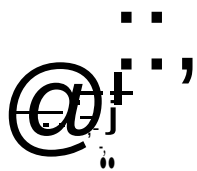
Artigo 4º - Na elaboração dos orçamentos anuais do citado período trienal, ou durante a execução orçamentária correspondente, poderão ser ajustados as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência de alterações dos recursos, ser criados e/ou suprimidos ou reformulados projetos da presente Lei, observando-se as normas legais.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1.990.

Ouro Branco, 05 de Dezembro de 1.990

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL

11



CODIGOS					EXERCÍCIOS			TOTAL
Func.	Programát.	Cat.	Econ	INVESTIMENTOS	1. 990	1.991	1.9.9.2	
03	00	0000		Administração e Planeja mento	150.000,00	1. 200.000,00	300.000,00	8.650.000,00
03	07	0000		Administração	150.000,00	1. 200.000,00	300.000,00	8.650.000,00
03	07	020 0		Supervisão e coordenação superior	150.000,00	1. 200.000,00	300.000,00	8.650.000,00
			4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes	150.000,00	1.200.000,00	300.000,00	8.650.000,00
TOTAIS					150.000,00	1. 200.000,00	7.300.000,00	8.650.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE
1.990 a 1992 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func- Programat.	cat.Econ.		1.990	1.991	1.992	
01 00 0000		Legislativa	500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00
01 010000		Processo Legislativo	500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00
01 01 001 0		Ação Legislativa	500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00
	4.3.1.2	Repasse para despesas de Capital	500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00
		TOTAIS	500.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990A 1992
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCICIOS			TOTAL
Fune. Programát.	Cat. Econ		1. 990	1991	1.992	
03 00 0000		Administração e Planejamento	890.000,00	5.330.000,00	18.380.000,00	24.600.000,00
03 07 000 0		Administração	890.000,00	5.330.000,00	18.380.000,00	24.600.000,00
03 07 021 0		Administração Geral	870.000,00	5.130.000,00	16.400.000,00	22.400.000,00
	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais permanentes	370.000,00	2.630.000,00	9.400.000,00	12.400.000,00
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis Documentação e Bibliografia	20.000,00	200.000,00	1.980.000,00	2.200.000,00
	4.1.2. 0	Equipamentos e materiais Permanentes	20.000,00	200.000,00	1.980.000,00	2.200.000,00
		TOTAIS	890.000,00	5.330.000,00	18.380.000,00	24.600.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CODIGOS		INVESTIMENTOS		EXERCICIO			TOTAL
Func.	Programât.	Cat.	Econ.	1990	1991	1992	
03	00 000 0		Administração e Planejamento	265.000,00	2.350.000,00	10.800.000,00	13.415.000,00
03	08 000 0		Administração Financeiro	265.000,00	2.350.000,00	10.800.000,00	13.415.000,00
03	08 030 0		Administração de Receitas	10.000,00	80.000,00	700.000,00	790.000,00
		4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	80.000,00	700.000,00	790.000,00
03	08032 0		Controle Interno	35.000,00	270.000,00	1.100.000,00	1.405.000,00
		4.1.2.0	Equipamentos e Material permanente	35.000,00	270.000,00	1.100.000,00	1.405.000,00
03	08 033 0		Dívida Interna	220.000,00	2.000.000,00	9.000.000,00	11.200.000,00
		4.3.5.1	Amortização Div.Interna	220.000,00	2.000.000,00	9.000.000,00	11.200.000,00
			TOTAIS	265.000,00	2.350.000,00	10.800.000,00	13.415.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE OBRAS

CODIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func.	Program		1.990	1.991	1.992	
03	00 000 0	Administração e Planejamento	220.600,00	2.180.000,00	10.900.000,00	13.300.000,00
03	07 000 0	Administração	220.000,00	2.180.000,00	10.900.000,00	13.300.000,00
03	07 025 0	Edificações Públicas	220.000,00	2.180.000,00	10.900.000,00	13.300.000,00
	4.1.1.0	Obras e Instalações	200.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00	12.200.000,00
	4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	20.000,00	180.000,00	900.000,00	1.100.000,00
04	00 000 0	Agricultura	400.000,00	800.000,00	900.000,00	2.100.000,00
04	16 000 0	Abastecimento	400.000,00	800.000,00	900.000,00	2.100.000,00
04	16 097 0	Inspeção e Padronização de Produtos	400.000,00	800.000,00	900.000,00	2.100.000,00
	4.1.1.0	Obras e Instalações	300.000,00	500.000,00	100.000,00	900.000,00
	4.2.1.0	Equipamentos e Material permanente	100.000,00	300.000,00	800.000,00	1.200.000,00
08	00 000 0	Educação e Cultura	112.000,00	98.150.000,00	75.900.000,00	866.070.000,00
08	41 000 0	Educação de Criança de 0 a 6 anos	500.000,00	4.000.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00
08	41 185 0	Creche	500.000,00	4.000.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIENIO DE 1990 1992
DEPARTAMENTO DE OBRAS

CODIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCICIOS			
[Func.program.	Cato Econ.		1.990	1.9.91	1.9.92	.
	4.1.1. O	Obras e Instalações	500.000,00	4.000.000,00	15.000.000,00	19.500.000,0.0
08 42 000 00		Ensino Fundamental	11000.000,00	88.000.000,00	690.000.000,00	789.000.000,00
08 42 188 0		Ensino Regular	11.000.000,00	88.000.000,00	69.0.000.000,00	789.000.000,00
	4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000.000,00	80.000.000,00	650.000.000,00	740.000.000,00
	4.2.1.0	Aquisição de imóveis	1.000.000,00	8.000.000,00.	40.000.000,00	49.000.000,00
08 46 000 0		Ed. Física e Desportos	520.000,00	6.150.000,00	50.900.000,00	57.750.000,00
08 46 228 0		Parques Recreativos' e				
		-Desportivos	520.000,00	6.150.000,00	50.900.000,00	57.570.000,00
	4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,00	6.000.000,00	50.000.000,00	56.500.000,00
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	20.000,00	150.000,00	900.000,00	1.070.000,00
10 00 000 0		Habitação e Urbanismo	9.030.000,00	106.550.000,00	725.600.000,00	42.780.000,00
10 57 000		Habitação	500.000,00	6.000.000,00	30.000.000,00	36.500.000,00
10 57 316 0		Habitações Urbanas	500.000,00	6.000.000,00	30.000.000,00	36.500.000,00
	4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,00	6.000.000,00	30.000.000,00	36.500.000,00
10 58 000 0		Urbanismo	6.130.000,00.	78,550.000,00	16.600.000,00	01.280.000,00
10 50 021 0		Administração Geral	180.000,00	1.20.0,0.00,00	9.000.000,00	10,381.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE OBRAS

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIO			TOTAL
Func.	Programa		1990	1991	1992	
10	58 021 0	Administração Geral	180.000,00	1.200.000,00	9.000.000,00	10.380.000,00
		Equipamentos e Material permanente	180.000,00	1.200.000,00	9.000.000,00	10.380.000,00
10	58 323 0	Planejamento Urbano	50.000,00	350.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00
		Equipamentos e Material permanente	50.000,00	350.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00
10	58328 0	Parques e Jardins	900.000,00	12.000.000,00	55.000.000,00	67.900.000,00
		Obras e Instalações	800.000,00	7.000.000,00	35.000.000,00	42.800.000,00
		Aquisições e Imóveis	100.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	25.100.000,00
10	58 575 0	Vias Urbanas	5.000.000,00	65.000.000,00	450.000.000,00	520.000.000,00
		Obras e Instalações	5.000.000,00	65.000.000,00	450.000.000,00	520.000.000,00
10	60 000 0	Serviços de Utilidade Pública	3.000.000,00	22.000.000,00	180.000.000,00	205.000.000,00
10	60 327 0	Iluminação Pública	3.000.000,00	22.000.000,00	180.000.000,00	205.000.000,00
		Obras e Instalações	3.000.000,00	22.000.000,00	180.000.000,00	205.000.000,00
13	00 000 0	Saúde e Saneamento	820.000,00	12.350.000,00	112.000.000,00	125.170.000,00
13	75 000 0	Saúde	520.000,00	8.150.000,00	77.000.000,00	85.670.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE OBRAS

CODIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCICIOS			TOTAL
Func.	Program.		1990	1.991	1.992	
		Assistência Médica Sanitária	520.000,00	8.150.000,00	77.000.000,00	85.670.000,00
		4.1.1.0 obras e Instalações	500.000,00	8.000.000,00	75.000.000,00	83.500.000,00
		4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	20.000,00	150.000,00	2.000.000,00	2.170.000,00
13 76 000 0		Saneamento	300.000,00	4.200.000,00	35.000.000,00	39.500.000,00
13 76 449 0		Sistema de Esgoto	300.000,00	4.200.000,00	35.000.000,00	39.500.000,00
		4.1.1.0 Obras e Instalações	300.000,00	4.200.000,00	35.000.000,00	39.500.000,00
16 00 000 0		Transporte	1.500.000,00	10.500.000,00	55.000.000,00	67.000.000,00
16 88 000 0		Transporte Rodoviário	1.500.000,00	10.500.000,00	55.000.000,00	67.000.000,00
16 88 532 0		Terminais Rodoviários	700.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.700.000,00
		4.1.1.0 Obras e Instalações	500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
		4.1.2.0 Equipamentos e Material permanente	200.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.200.000,00
16 88 534 0		Estradas Vicinais	300.000,00	2.500.000,00	18.000.000,00	20.800.000,00
		4.1.2.0 Equipamentos e material permanente	300.000,00	2.500.000,00	18.000.000,00	20.800.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE OBRAS

CODIGOS			INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func.	Program.	Cat. Econ		1990	1991	1. 992	
16	88 537 0		Construção de Pavimen- tação de Rodovias	500.000,00	4.000.000,00	35.000.000,00	39.500.000,00
		4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,00	4.000.000,00	35.000.000,00	39.500.000,00
			TOTAIS	29.590.000,00	230. 530.000, 00	1.661. 300.000 ,	1.916.420.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE

CODIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func. Programa	Cat. Econ		1. 990	1991	1.992	
13 00 000 0	4.1.2.00	Saúde e Saneamento	200.000,00	1.800.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00
13 75 000 0		Saúde	200.000,00	1.800.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00
1375 428 0		Assistência Médica e Sanitária	200.000,00	1.800.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	1.800.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00
15 00 000 0	4.1.2.00	Assistência e Previdência	200.000,00	1.500.000,00	14.000.000,00	15.700.000,00
15 81 000 0		Assistência	200.000,00	1.500.000,00	14.000.000,00	15.700.000,00
15 81 486 0		Assistência Social Geral	200.000,00	1.500.000,00	14.000.000,00	15.700.000,00
		Equipamentos e Material permanente	200.000,00	1.500.000,00	14.000.000,00	15.700.000,00
		TOTAIS	400.000,00	3.300.000,00	26.000.000,00	29.700.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 a 1992
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGOS				INVESTIMENTOS	EXEECICIOS			TOTAL
Func.	Programo	Cat.Econ.			1. 990	1991	1992	
08	00	000	0	Educação e Cultura	5.050.000,00	40.300.000,00	181.500.000,00	226.850.000,00
08	42	000	0	Ensino Fundamental	5.050.000,00	40.000.000,00	180.000.000,00	225,000.000,00
08	42	188	0	Ensino Regular	5.000.000,00	40.000.000,00	180.000.000,00	225.000.000,00
				Equipamentos e Mater				
				rial permanente	5.000.000,00	40,000.000,00	180.000.000,00	225.00.0.000,00
08	48	000	0	Cultura	50.000,00	300.000,00	1.500.000,00	1.850.0.00.00
08	48	247	0	Difusão Cultural	50.000,00	300.000,00	1.500.000,00	1.850.000,00
			4.1.2.0	Equipamentos e Materi				
				aI permanente	50.000,00	300.000,00	1.500.000.,00	1. 850.000,00
				TOTAIS	5.050.000,00	40, 300. 000,00	181.500.000,00	226.850.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 A 1992
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

CÓDIGOS				INVESTIMENTOS	EXERCICIO			TOTAL
Func.	Program.	Cat.	Econ.		1.990	1. 991	1.992	
08	00	000	0	Educação e Cultura	50.000,00	300.000,00	1. 800.000,00	2.150.000,00
08	07	000	0	Administração	50.000,00	300.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
08	07	021	0	Administração Geral	50.000,00	300.000,00	1. 800.000 ,00	2.150.000,00
		4.1.2.0		Equipamentos e Materi				
				al permanente	50.000,00	300.000,00	1. 800.000,00	2.150.000,00
TOTAIS					50. 000,00	300.000,00	1. 800. 000,00	2.150.000,00
TOTAIS GERAIS					31. 895.000,00	285. 810.000,00	1.915.080.000	2.232.785.000,00

Ouro Branco, 05 de Dezembrode1989

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal